

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA CONTÁBIL**

CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, estabelecido á AV: Isaac Povoas, nº 528 – Centro – Cuiabá-MT - inscrito no CNPJ nº. 14.820.959/0001-88, neste ato representado pelo Srº. Presidente Sr. CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2691754, inscrito no CPF sob Nº 592.426.207-34 e de outro,

CONTRATADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL RP LTDA, com sede na cidade de Cuiabá MT, na Rua Miranda Reis, n. 77, Bairro Poção, inscrita no CNPJ n. 10.016.254/0001-51, neste ato representada por sua sócia, Sra. APARECIDA SILVIA ROSSINI, portadora do CPF nº 349.965.599-34 e do CRC 005549-4, doravante denominada CONTRATADA, neste ato firmam as seguintes clausulas:

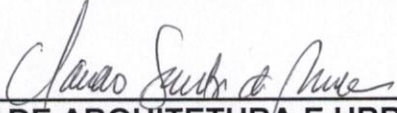
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, conforme descrito e justificado no Processo Administrativo n. 2012.07.024-FIN, as partes acima qualificadas, perfazem celebrar o presente termo aditivo contratual, nos termos abaixo condicionado:

CLÁUSULA 1. Fica prorrogado em 30 (trinta) dias, a data para de encerramento do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, encerrando-se, portanto, em 31 de agosto de 2012.

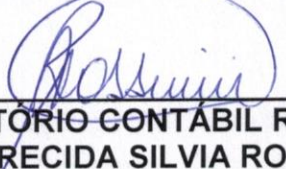
CLÁUSULA 2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário;

Por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA



ESCRITÓRIO CONTÁBIL RP LTDA
APARECIDA SILVIA ROSSINI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: